

Nº 36 - DOE – 19/07/2023 - p.41

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO**

**Portaria DRS XIV nº. 007, de 18/07/2023.**

Institui a Comissão de Avaliação para a habilitação de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, para eventual celebração de Termo de Adesão, Convênios ou Contratos, do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista - DRS XIV.

A Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista - DRS XIV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, da Secretária de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista o disposto na Resolução SS 81, de 06/07/2023, republicada no D.O.E de 13/07/2023 e no Edital de Convocação Pública – 01/2023, publicado no D.O.E. de 13/07/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infra legais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista - DRS XIV ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Artigo 2º - A Comissão Examinadora terá o encargo de analisar e avaliar a documentação, no prazo máximo de 02 dias, contados da data de abertura dos Envelopes apresentados, cabendo-lhe ainda, publicar no Diário Oficial do Estado, a relação das Entidades prestadoras consideradas habilitadas para eventual contratação.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

1. Felipe Veron de Faria, Diretor Técnico de Saúde I, RG 19.188.240-9;
2. Edilene Rodrigues Paulino, Oficial Administrativo, RG 18.132.896-3;
3. Maria Inês Faccioli Locatelli, Agente Técnico de Assistência à Saúde, RG 8.432.231-7;
4. Sílvia Elena Wolff Gobeti, Enfermeira, RG 24.531.310-2.

Artigo 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.